



MANIFESTAÇÃO N° 022/2014- MPC-RR

PROCESSO N°.	1125/2011
ASSUNTO	Recurso Ordinário
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Caracaráí
RESPONSÁVEL	Sr. Antônio Eduardo Filho
RELATOR	Conselheiro Relator

Eminente Conselheiro,

Após análise das Defesas do Sr. Antônio Eduardo Filho, de fls. 263 à 329, este *Parquet* de Contas se manifesta ratificando “*in totum*” o **Parecer nº 078/2012 – MPC-RR-** fls. 251/259, vez que no entendimento deste órgão a documentação juntada refere-se ao reconhecimento pelo Responsável das irregularidades que foram constatadas no Acórdão recorrido, razão pela qual não há que se falar em alteração da decisão proferida.

Boa Vista/RR, 30 de julho 2014.

Diogo Novaes Fortes
Procurador de Contas